

QUARTO TERMO ADITIVO Nº 264/2021 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 125/2017.

QUARTO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 09/06/2017, AUTOS Nº 2017002459.

I – DAS PARTES

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, fundada em 05 de setembro de 2005, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lt. 03/05 nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, José Cláudio Pereira Caldas Romero, brasileiro, solteiro, odontólogo, portador do RG/CI nº. 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº. 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente de **CONTRATANTE**.

TEC PRINT COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.813.499/0001-44, com sede na Rua 86, Quadra F-21, Lote 53, Setor Sul, Goiânia-GO, CEP: 74.083-385, neste ato representada pelo Sr. Cleomar Batista de Souza, inscrito no CPF sob o nº 548.223.271-91, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente termo tem por objetivo a prorrogação pelo período de 12 (doze) meses, referente à contratação de empresa especializada em serviços de disponibilização de impressoras, insumos e manutenção, visando, assim, o cumprimento e atendimento das necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, para atender a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta, da Cláusula II (DO OBJETO), e Anexo I - Termo de Referência, constantes ao Instrumento Contratual nº 125/2017.

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II** do Contrato de Prestação de Serviços, para cópia de impressão, sofrerá redução no valor unitário cujos preços e quantitativos pormenorizados, seguem em anexo.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/06/2021 e findando-se em 10/06/2022.


III - DA RATIFICAÇÃO:


Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seus termos aditivos, ambos constantes dos autos 2017002459, Pedido de Cotação nº 234/2017, mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, aos 07 dias do mês de junho de 2021.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


TEC PRINT COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA
CLEOMAR BATISTA DE SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
Nome:
CPF/MF: 028.317.511-79

2ª 
Nome:
CPF/MF: 012.619.711-18

ANEXO I – TERMO DE REFERENCIA DO QUARTO TERMO ADITIVO Nº 264/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de disponibilização de impressoras, insumos e manutenção, visando, assim, o cumprimento e atendimento das necessidades técnicas-administrativas do Hospital Estadual Geral de Goiânia Dr. Alberto Rassi – HGG, conforme descrição abaixo:


DESCRIÇÃO DO PRODUTO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
CÓPIA DE IMPRESSÃO A4 – PRETO E BRANCO	3423310	R\$ 0,033	R\$ 112.969,23
CÓPIA DE IMPRESSÃO A4 – COLORIDA	112206	R\$ 0,32	R\$ 35.905,92
CÓPIA DE IMPRESSÃO A3 – COLORIDA	1874	R\$ 0,55	R\$ 1.030,70
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ 149.905,85 (CENTO E QUARENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E CINCO REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)			

E por estarem, as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.


Goiânia/GO, aos 07 dias do mês de junho de 2021.



INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE


MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH


TEC PRINT COPIADORA E INFORMÁTICA LTDA
CLEOMAR BATISTA DE SOUZA
CONTRATADA

Testemunhas:

1ª 
Nome:
CPF/MF: 028.317.511-79

2ª 
Nome:
CPF/MF: 012.619.711-18